

**LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES,
DA 295ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA**



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



BE8 S.A.

Companhia Fechada | CNPJ nº 07.322.382/0001-19
Rodovia BR-285, Km 294, S/Nº, CEP 99050-700, Passo Fundo – RS

(devedor único)

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Até 2 (Duas) Séries, da 295ª (Ducentésima Nonagésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Be8 S.A." ("Prospecto").

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> CRA / <input type="checkbox"/> CRI	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 295 ^a (ducentésima nonagésima quinta). Série: em até 2 (duas) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Não haverá subordinação entre as Séries.	Seção 2.1 do Prospecto Seção 2.6 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Emissora”) CNPJ: 10.753.164/0001-43	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	200.000 (duzentos mil).	Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRA da Primeira Série: 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de <i>spread</i> , a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado a 2,20% a.a., base 252 Dias Úteis. CRA da Segunda Série: A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitada a maior taxa entre: (a) NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 2,55% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (b) 9,15% ao ano, base 252 Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado das Séries 1 e 2 (=b.3*b.4) (intervalo)	R\$ 200.000.000,00.	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora para pagamento: (i) das despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão dos CRA e a Oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e (ii) da integralização das Notas Comerciais.</p> <p>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização das Notas Comerciais deverão ser utilizados pela Devedora, integral e exclusivamente, para a aquisição pela Devedora de soja dos Produtores Rurais.</p>	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de lastro	Concentrado.	Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, com garantia real, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da BE8 S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, com sede na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-285, Km 294, S/N, CEP 99050-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.322.382/0001-19 (“Devedora” e “Notas Comerciais”, respectivamente). As Notas Comerciais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor (“Lei 11.076”), e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 (“Direitos Creditórios do Agronegócio”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).</p> <p>A Devedora é uma sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, cujo objeto social abrange, dentre outras atividades previstas no artigo 4º de seu estatuto social, a originação de grãos, incluindo o recebimento, limpeza, secagem, padronização, armazenamento, expedição, processamento e comercialização de grãos (tais como soja, trigo, milho, cevada, arroz e canola), sendo que as atividades supramencionadas atendem aos requisitos previstos no artigo 2º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, bem como as demonstrações financeiras intermediárias, condensadas, e consolidadas da Devedora, referentes ao período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024, encontram-se disponíveis no Prospecto.</p>	<p>Seção 2.1 do Prospecto</p> <p>Seção 10.3 do Prospecto</p> <p>Seção 12.3 do Prospecto</p>
Existência de crédito não performado	Não.	Seção 10 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos</p>	<p>Não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Notas Comerciais foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Adicionalmente, para fins do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE de 1º de janeiro de 2021, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao das Notas Comerciais, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao das Notas Comerciais, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro constante no Prospecto.</p>	<p>Seção 10.6 do Prospecto</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
Risco regulatório relacionado ao setor de biocombustíveis e bioenergia.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Os negócios da Devedora estão sujeitos a importantes regulamentações governamentais, que podem afetar adversamente seus resultados operacionais e sua condição financeira.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Riscos associados ao mercado de commodities agrícolas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Alterações nas leis tributárias brasileiras ou em sua interpretação podem afetar adversamente as operações da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Riscos de variação nos preços pagos aos produtores rurais.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Emissora, por meio da Oferta, para investidores qualificados, nos termos da Lei nº 6.385, da Resolução CVM 160, da Lei nº 14.430, da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	<p>CRA da Primeira Série: os CRA da Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.828 (mil oitocentos e vinte e oito) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo, portanto, em 17 de setembro de 2029 (“Data de Vencimento Primeira Série”), ressalvadas as hipóteses de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e de Resgate Antecipado dos CRA que ensejarem o resgate da totalidade dos CRA da Primeira Série.</p> <p>CRA da Segunda Série: os CRA da Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo, portanto, em 15 de setembro de 2031 (“Data de Vencimento Segunda Série”), ressalvadas as hipóteses de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e de Resgate Antecipado dos CRA que ensejarem o resgate da totalidade dos CRA da Segunda Série.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	<p>CRA da Primeira Série: 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de <i>spread</i>, a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 2,20% a.a., base 252 Dias Úteis.</p> <p>CRA da Segunda Série: A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada a maior taxa entre: (a) NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 2,55% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (b) 9,15% ao ano, base 252 Dias Úteis.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<p>Remuneração: A Remuneração de cada Série será paga mensalmente, conforme as datas previstas na coluna “<i>Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série</i>” e “<i>Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série</i>” da tabela constante do Prospecto Preliminar e do Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2024 e o último na respectiva Data de Vencimento.</p> <p>Amortização: O (i) saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2027 e o último na Data de Vencimento dos CRA da Primeira Série, conforme tabela prevista no Prospecto Preliminar; e (ii) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento em 17 de setembro de 2029 e o último na Data de Vencimento dos CRA da Segunda Série, conforme tabela prevista no Prospecto Preliminar.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	<p>Duration do CRA 1ª Série: 3,10 anos, data-base 22 de agosto de 2024.</p> <p>Duration do CRA 2ª Série: 4,65 anos, data-base 22 de agosto de 2024.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Hipóteses de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais, Resgate Facultativo por Evento de Retenção de Tributos das Notas Comerciais e Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da respectiva Série, resgate antecipado conforme Cláusulas 6.7.1 e 6.7.2 do Termo de Securitização.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Condições de vencimento antecipado	Haverá o Resgate Antecipado dos CRA na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, observados os procedimentos relacionados aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	N/A
Garantias (se houver)		
Garantias	Os CRA não contarão com garantia. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contarão com as garantias dispostas no Termo de Emissão: (i) Cessão Fiduciária; e (ii) caso seja realizada a Reorganização Societária Autorizada, a Fiadora deverá, como um dos Requisitos da Reorganização Societária Autorizada, prestar fiança em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas, por meio da Carta de Fiança.	Seção 9.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de classificação de risco	A Devedora deverá contratar como agência de classificação de risco dos CRA a Fitch Ratings Brasil Ltda., a Standard & Poor's ou a Moody's Local Brasil.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco	O primeiro relatório de classificação de risco deverá ser obtido até 31 de dezembro de 2024.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Como participar da oferta?	Os Investidores, inclusive os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, interessados na subscrição dos CRA deverão enviar os Pedidos de Reserva para subscrição dos CRA ou as ordens de investimento às Instituições Participantes da Oferta, conforme aplicável.	Seção 8.5 do Prospecto Seção 5.1 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Serão atendidas as ordens de investimento e Pedidos de Reserva admitidos proporcionalmente ao montante de CRA indicado nas ordens de investimento e Pedidos de Reserva.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado no Pedido de Reserva ou na ordem de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Seção 5.1 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 5.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do prospecto	<p>Coordenador Líder</p> <p>https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste <i>website</i>, no campo “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Be8”, e depois clicar no documento desejado).</p> <p>BB-BI:</p> <p>https://www.bb.com.br/ofertapublica (neste <i>website</i>, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA Be8”, depois clicar no documento desejado).</p> <p>Emissora:</p> <p>https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i>, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “Be8 S.A.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “295a”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).</p> <p>CVM:</p> <p>https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, clicar em filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).</p> <p>B3:</p> <p>http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Privada e Pública”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos”, no campo “Título”, inserir “Eco Securitizadora” e buscar pelo no documento desejado).</p>	Seção 16 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem são os coordenadores da oferta?	Coordenador Líder: BANCO BRADESCO BBI S.A. Coordenadores: BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.	Seção 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Coordenadores poderão convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, como participantes especiais, para de recebimento de pedido de reserva.	Seção 5.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	29 de agosto de 2024 a 25 de setembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	26 de setembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	27 de setembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	30 de setembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	30 de setembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Dia útil posterior ao Anúncio de Encerramento.	Seção 5 do Prospecto



Classificação dos CRA conforme ANBIMA: Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** terceiro comprador, uma vez que os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente para a Destinação de Recursos, nos termos da alínea “d”, inciso III, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** usina, em observância ao objeto social da Devedora, nos termos de seu estatuto social e da alínea “b”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**